



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

1. Número e Título do Projeto:

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Objetivo / Finalidade da Consultoria

Realizar estudos e proposições de atualização e aperfeiçoamento dos processos tecnológicos utilizados pelo INEP no que tange aos testes e avaliação da qualidade de aplicativos.

3. Enquadramento às ações do Projeto

3.1 Resultados:

Objetivo Específico 1 – Desenvolver e implantar novas tecnologias de informação e comunicação aplicáveis à gestão e avaliação das ações institucionais do MEC no aceleração da implantação do PDE.

Resultado 1.1. Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

Resultado 1.2. Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

3.2 Atividades:

1.1.1. Formular pesquisa diagnóstica sobre níveis de adequabilidade tecnológica dos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

1.1.2. Desenvolver processos de trabalho adequados aos novos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

1.1.5. Realizar estudos para identificar e relacionar as possibilidades de adequação (customização) dos atuais sistemas digitais em uso no MEC.

1.1.6. Definir e relacionar indicadores técnicos para a formulação e dimensionamento de novos sistemas – softwares – aplicáveis na implantação do PDE.

1.2.1. Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

4. Justificativa

Com o objetivo de dar celeridade à execução das opções das ações do Plano de Desenvolvimento de Educação – PDE, o MEC firmou parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos, para Educação, a Ciência e a Cultura – OEI para executar o Projeto “Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE”.

O Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE está sustentado em seis pilares: i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização e vi) mobilização social – que são desdobramentos conseqüentes de principio e objetivos constitucionais, com a finalidade de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre equidade e potencialidade, de outro.

Tal concepção implica, adicionalmente, em melhorar, ampliar e disponibilizar aos estados, o Distrito Federal, e aos municípios instrumentos eficazes necessários à implementação de políticas públicas e de melhoria da qualidade da educação e, inclusive, viabilizar acesso pela sociedade a informações transparentes que promovam o debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação de modo a permitir o efetivo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos deveres do Estado e o engajamento consciente em defesa da educação.

Visando subsidiar o MEC na consecução dos objetivos do PDE e voltado à sua missão institucional de retratar e oferecer aos agentes públicos e à sociedade em geral informações educacionais fidedignas a partir de estudos, avaliações e pesquisas, o INEP necessita incrementar sua performance mediante o aprimoramento de sua estrutura tecnológica.

É nesse contexto que se propõe a contratação objeto deste termo de referência, o qual está focado na atualização, aperfeiçoamento e desenvolvimento de processos tecnológicos de testes e de avaliação de qualidade, identificação de indicadores de qualidade e avaliação de indicadores de qualidade, relacionados ao desenvolvimento de aplicativos de sistemas de TI para o INEP.

5. Atividades que deverão ser executadas

ATIVIDADES E PRODUTO 1:

Atividades 1

Analisar e avaliar a capacidade do processo de teste e homologação de software;
Identificar os pontos de melhoria do processo de teste de software do INEP (pontos de capacidade insatisfatória).

Produto 1 - Documento contendo o resultado da avaliação da capacidade do processo de teste e homologação de software contemplando a identificação dos pontos de capacidade insatisfatória.

ATIVIDADES E PRODUTO 2:

Atividades 2

Definir roteiro para melhoria dos procedimentos de testes segundo o conceito de melhoria contínua de processos; avaliar a utilização de uma central de atividades de testes e de análise da qualidade dos sistemas.

Produto 2 - Documento contendo roteiro para a melhoria dos procedimentos de testes e plano de implementação segundo o conceito de melhoria contínua adotando uma central de atividades de testes e de análise da qualidade dos sistemas.

ATIVIDADES E PRODUTO 3:

Atividades 3

Identificar indicadores da qualidade adequados ao processo de teste de software e propor processo integrado de medição da qualidade.

Produto 3 - Documento contendo proposta para estruturação de processo integrado de medição da qualidade por meio de indicadores e testes.

ATIVIDADES E PRODUTO 4:

Atividades 4

Propor e estruturar modelo de análise dos indicadores de qualidade; realizar prova de conceito para demonstrar a viabilidade do modelo proposto; propor melhorias nos pontos identificados como sendo de capacidade insatisfatória.

Produto 4 - Documento contendo modelo de análise dos indicadores de qualidade e proposta de melhoria do processo de teste de software.

ATIVIDADES E PRODUTO 5:

Atividades 5

Elaborar manual a ser utilizado na capacitação da equipe técnica; promover a capacitação da equipe técnica do INEP envolvida no processo de teste de software.

Produto 5 – Documentação técnica contendo descritivo da capacitação da equipe técnica do INEP na utilização e execução das atividades do processo otimizado de teste de software, bem como Manual referente ao novo processo de teste de software.

6. Produtos ou Resultados previstos

Consultor em Controle de Qualidade e Teste de Software

| PRODUTOS – 1º Consultor em Controle de Qualidade e Teste de Software | DATA DE ENTREGA |
|---|------------------------|
| Produto 1 - Documento contendo o resultado da avaliação da capacidade do processo de teste e homologação de software contemplando a identificação dos pontos de capacidade insatisfatória. | 09/02/2010 |

| | |
|---|------------|
| Produto 2 - Documento contendo roteiro para a melhoria dos procedimentos de testes e plano de implementação segundo o conceito de melhoria contínua adotando uma central de atividades de testes e de análise da qualidade dos sistemas. | 13/04/2010 |
| Produto 3 - Documento contendo proposta para estruturação de processo integrado de medição da qualidade por meio de indicadores e testes. | 13/07/2010 |
| Produto 4 - Documento contendo modelo de análise dos indicadores de qualidade e proposta de melhoria do processo de teste de software. | 19/10/2010 |
| Produto 5 – Documentação técnica contendo descritivo da capacitação da equipe técnica do INEP na utilização e execução das atividades do processo otimizado de teste de software, bem como Manual referente ao novo processo de teste de software. | 31/12/2010 |

7. PERFIL: Consultor em Controle de Qualidade e Teste de Software

8. Requisitos Mínimos de Qualificação

Descrição:

A – FORMAÇÃO

- Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em áreas afins a Tecnologia da Informação, preferencialmente num dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação; ou diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B – EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

B1 - Experiência Profissional

- No mínimo, 4 (quatro) anos em atividades relacionadas a testes de software;
- No mínimo, 2 (dois) anos de prática em testes de performance e testes unitários;
- No mínimo, 2 (dois) anos de prática em implantação de processo de teste de software;

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

B2 - Experiências / Certificações desejáveis:

- Certificação CSTE - Certified Software Tester ou CTFL - Certified Tester, Foundation Level;
- Certificação MPS.BR, CMMi ou de outro modelo relacionado à melhoria de processo de desenvolvimento de software ou testes de software;
- Conhecimentos em UML, RUP e Testes;
- IBM Solution Designer
- Experiência prática em processo unificado de desenvolvimento de software (baseado no RUP);
- Experiência em desenvolvimento orientado a objeto;
- Experiência em desenvolvimento de soluções WEB;

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

9. Vigência do Contrato

INÍCIO: 05/01/2010
FIM: 31/12/2010

Vigência do contrato em meses: 12 (doze) meses

10. Local de Trabalho

REGIÃO: Centro-Oeste
UF: DF
MUNICÍPIO: Brasília

Não serão reembolsadas as despesas referentes ao deslocamento dos profissionais até o local de trabalho, exceto se sobrevier a necessidade dos consultores prestarem serviços em outro local que não o acima especificado.

11. Número de Vagas: 1 (uma) vaga